

PORTARIA Nº. 048/2023 – de 21 de Janeiro de 2023

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campina Verde–MG, o qual fica assim constituído:

Presidente: Sílvia Oliveira Azambuja

Vice Presidente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

1º. Secretário: Francis Silva Ferreira

2ª. Secretária: Rosilene Flávio de Carvalho

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Sílvia Oliveira Azambuja

Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lívia Aparecida de Aguiar Lima

Suplente: Mariana Souza da Cunha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Rosilene Flávio de Carvalho

Suplente: Dariele Moraes Costa

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - LAR PADRE JOÃO ANESI - ASILO:

Efetivo: Francis Silva Ferreira

Suplente: Maria Helena de Oliveira Silva

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira

Suplente: Nathália Sales Amaral

(Portaria nº. 048/2023, de 21.01.2023 – fls. 02)

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Cátia Rosa Pereira Santos

Suplente: Valéria Alves Borges

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.238/1995, alterada pela Lei nº. 2.004/2014, com mandato no período de 22/01/2021 a 21/01/2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 21 de Janeiro de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA

PREFEITURA PUBLICADO EM:

21/01/2023

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Célia Maria B. Nunes Barcelos

~~Ass. Administrativa - Matr. 8388~~